



RESOLUÇÃO Nº 071/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 03/11/2014.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, para o ano de letivo de 2015 – nível mestrado.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2304/2012-PRO;
considerando o Ofício nº 02/2014-PAG;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 29 de outubro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura 19 (dezenove) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, para o ano de 2015 – nível mestrado.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2014. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)